



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da E.E. Dom José de Camargo Barros, Unidade Regional de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 53/2022 e demais normativas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o Edital de abertura do Processo de Atribuição e Designação para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

I – DA VAGA

- a) 01 (uma) vagas para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica no Ensino Fundamental – Anos Finais.
- b) Carga horária: 40 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Unidade Escolar.

II – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

- a) Docente titular de cargo ou estável (categoria F);
- b) Mínimo de 3 anos de experiência docente na Rede Estadual;
- c) Licenciatura Plena em área compatível com a atuação educacional.

III – DO PERFIL PROFISSIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CGP

O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá:

1. Liderança Pedagógica e Gestão de Processos

- Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo a articulação pedagógica entre séries e componentes curriculares;
- Acompanhar e monitorar indicadores de aprendizagem e frequência dos estudantes, propondo intervenções pedagógicas;
- Conduzir, organizar e registrar ATPCs, garantindo foco pedagógico e alinhamento às diretrizes da SEDUC/SP e ao Currículo Paulista.

2. Acompanhamento de Professores e Práticas Pedagógicas

- Orientar docentes quanto ao planejamento, metodologias ativas, avaliação contínua e práticas de recuperação;
- Realizar acompanhamento em sala de aula, oferecendo devolutivas formativas;
- Apoiar o professor no uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria.

3. Gestão e Implementação de Programas da SEDUC/SP

- Acompanhar a execução de ações, programas e políticas pedagógicas oficiais.
- Garantir cumprimento das orientações emitidas pela CGEB e demais coordenadorias.

4. Coordenação de Recuperação e Intervenções Pedagógicas

- Organizar e acompanhar: o Estudos de reforço o Recuperações paralelas e contínuas

Atendimentos focados em dificuldades específicas de aprendizagem dos estudantes.

5. Gestão Democrática e Participativa

- Atuar como mediador entre equipe gestora, professores, estudantes e famílias, promovendo clima escolar favorável;
- Participar da construção, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola;
- Promover espaços colaborativos e dialógicos entre docentes.

6. Documentação e Organização Pedagógica

- Organizar documentos oficiais pedagógicos, como: o Planos de ação o Relatórios de acompanhamento; Atas de ATPC ; Registro de intervenções pedagógicas
- Assegurar integridade e alinhamento dos registros à legislação vigente.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante envio da Proposta de Trabalho, conforme orientações:

Período: 23/12/2025 à 07/01/2026, até 16h. Envio exclusivo por e-mail: e018673a@educacao.sp.gov.br.

A Proposta de Trabalho deve conter:

1. Breve currículo profissional;
2. Proposta de trabalho

V – DAS ENTREVISTAS

As entrevistas presenciais ocorrerão na própria unidade escolar: 06 de janeiro de 2026, a partir das 10h00. Local: E.E. Dom José de Camargo Barros. A ordem das entrevistas seguirá a ordem de chegada à unidade escolar.

VI – DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- a) O resultado considerará a análise da Proposta de Trabalho, e da entrevista presencial;
- b) A Direção reserva-se o direito de não designar candidatos que não atendam ao perfil previsto;

**c) O candidato selecionado iniciará o efetivo exercício no
seguinte período: 19 de janeiro de 2026**

Indaiatuba, 29 de dezembro de 2025.

Vanuza Antas Cordeiro Caetano
RG: 27.712.007-X/SP
Diretor Escolar